



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.432, DE 28 DE MARÇO DE 1979 - :

(Declara de Utilidade Pública o SEMINÁRIO EVANGÉLICO MISSIONÁRIO PENTECOSTAL - SEMPE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o SEMINÁRIO EVANGÉLICO MISSIONÁRIO PENTECOSTAL (SEMPE), sociedade civil de caráter religioso, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica, com sede e foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,  
em 28 de março de 1979, 418ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO.

ARGÊU BATALHA,

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração - e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 28 de março de 1979.

A DISPOSIÇÃO  
DOS VEREADORES

Em Sessões. em 21/04/1979